

**DECRETO Nº 3.816, DE 30 DE JULHO DE 2026.**

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso.
Estado de Mato Grosso do Sul.
CNPJ. 03.354.560/0001-32

DECRETO Nº 3.816, DE 30 DE JULHO DE 2026.

“Revoga o art. 8º do Decreto nº 3.305, de 14 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Revoga-se o art. 8º do Decreto nº 3.305, de 14 de fevereiro de 2025, e restabelece-se expressamente, a partir da publicação deste Decreto, a vigência dos Decretos nº 2.749, de 2022, e nº 3.087, de 2023, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 3.305, de 2025.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso-MS, 30 de julho de 2026.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal

